



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.471/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de dezembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 303/2022**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3248/2022

DATA / HORA
12/12/2022 09:48:31

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 303/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo.SMMA 532/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP


CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Memo. SMMA 532/2022

Cajamar, 06 de dezembro de 2022

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 303/2022

Ref.: Memorando nº 3.115/2022 – DTL/SMG

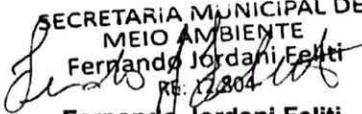
Prezados,

Considerando o requerimento nº 303/2022, realizada por Vossa Senhoria Marcelo da Rocha Santiago, esta Secretaria informa que, no âmbito do licenciamento ambiental municipal, incentiva-se que os resíduos recicláveis gerados pelas atividades industriais e logísticas sejam encaminhados para a cooperativa de reciclagem com a finalidade de apoiar as ações sociais de reciclagem.

Ademais, informamos que na revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada Resíduos Sólidos Urbanos, atualmente em processo licitatório, o principal objetivo definido no Termo de Referência é fomentar as ações de coleta seletiva sob o viés socioambiental e da inclusão de catadores.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 1804

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Rec. 10 em

06 DEZ 2022

Recebido Por


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

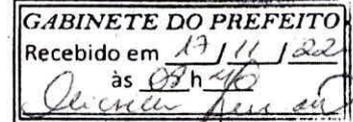
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 303 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de ser estudado uma parceria entre os catadores de material recicláveis e as empresas no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a reciclagem é o processo de reaproveitamento de materiais descartados.

Seu objetivo é reintroduzi-los na cadeia produtiva a fim de que ainda gerem valor e sejam reutilizados, reduzindo-se a produção de lixo, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

É considerada uma das alternativas mais eficientes para tratar os resíduos sólidos, tanto do ponto de vista ambiental quanto social, e está diretamente inserida no contexto da Economia Circular.

O processo de reciclagem impacta diretamente o meio ambiente, reintroduzindo na cadeia produtiva itens com potencial de reaproveitamento que seriam descartados. A reciclagem serve para dar nova vida aos resíduos, evitando o desperdício, o impacto ambiental e os problemas sanitários. Com a reciclagem, um material que foi jogado na lixeira reciclável pode virar o mesmo produto ou ser transformado em algo com outra utilidade.

O processo de reciclagem é o método mais limpo e eficiente para tratar os resíduos. Já na parte social, ele é essencial para sustentar milhões de catadores que dependem da venda desses itens recicláveis para sobreviver e manter suas famílias.

A reciclagem é fundamental para diminuir a quantidade de resíduos que são enviados aos aterros sanitários.

A maioria desses locais já se encontra super lotado e com seu tempo de vida esgotado. Muitos especialistas indicam a prática da reciclagem como a solução mais viável para aliviar esses locais. Além disso, a reciclagem evita a

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

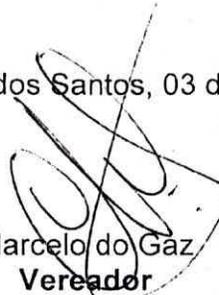
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

poluição de ecossistemas e amplia o reaproveitamento de itens que já foram inseridos no mercado, minimizando os impactos ambientais de uma nova produção.

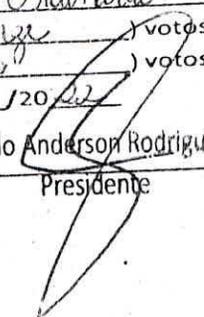
Portanto os catadores pegando as matérias recicláveis nas empresas irão ajudar no Meio ambiente, e na sua renda familiar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.


Marcelo do Gáz
Vereador


Cleber Cândido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 07/11/2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 17/11/22
às 09h40
